



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**(Autores: Vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Mariana Fleury Tamiazo)**

**Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense",  
ao empresário Sergio Aparecido dos Santos.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** É concedido o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao empresário Sergio Aparecido dos Santos.

**Art. 2º.** A homenagem será realizada em sessão solene, a ser convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2019.

**Cássia de Moraes**  
- Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de fevereiro de 2019.

**Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva**  
Diretora Geral